



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Extrato Do Contrato Nº 275/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2021.
- Errata Da Portaria 181/2022.
- Portaria 185/2022 - Concede Licença Prêmio A Servidor (A) E Dá Outras Providências.
- Errata Da Portaria 182/2022.
- Portaria 186/2022 - Concede Licença Prêmio A Servidor (A) E Dá Outras Providências.
- Errata Da Portaria 183/2022.
- Portaria 187/2022 - Concede Licença Prêmio A Servidor (A) E Dá Outras Providências.
- Errata Da Portaria 184/2022.
- Portaria 188/2022 - Concede Licença Prêmio A Servidor (A) E Dá Outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T0ZKCYCYKZBLXTM5TKVYAW

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADA: VITÓRIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 16.689.755/0001-85, com sede à Avenida Presidente Dutra, 1.701-B, Jurema, Vitória da Conquista-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, pesados, caminhões, ônibus e máquinas a serviço do município de Itororó.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 101/2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é da data da sua assinatura até 29 de abril de 2022

VALOR: O valor total do presente contrato é **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 04 de março de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA**

**VITÓRIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA**

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata da Portaria 181/2022, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Portaria 181/2022

LEIA-SE

Portaria 185/2022

Segue-se a íntegra da Portaria 185/2022, de 19 de abril de 2022, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 185/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2011/2016, com efeito retroativo ao dia 05 de abril de 2022, ao (a) servidor (a) **Cosmira Souza Santos**, zeladora, portador da CTPS n º 300.457 série 2516/BA, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 19 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata da Portaria 182/2022, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Portaria 182/2022

LEIA-SE

Portaria 186/2022

Segue-se a íntegra da Portaria 186/2022, de 19 de abril de 2022, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 186/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 06 de abril de 2022, ao (a) servidor (a) **Jessica dos Santos Viana**, merendeira, portador da CTPS n º 550.286 série 3573/BA, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 19 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata da Portaria 183/2022, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Portaria 183/2022

LEIA-SE

Portaria 187/2022

Segue-se a íntegra da Portaria 187/2022, de 19 de abril de 2022, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 187/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2015/2020, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **Luzinete Pereira Oliveira**, vice diretora, portador da CTPS n º 6443.037 série 5534/BA, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 19 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

ERRATA

Errata da Portaria 184/2022, publicada no site www.itororo.ba.io.org.br.

ONDE LÊ-SE:

Portaria 184/2022

LEIA-SE

Portaria 188/2022

Segue-se a íntegra da Portaria 188/2022, de 19 de abril de 2022, na página subsequente.

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 188/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 11 de abril de 2022, ao (a) servidor (a) **Maria de Lourdes do Carmo Santos**, merendeira, portador da CTPS n º 825.704 série 8801/BA, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 19 de abril de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia